



Os denunciados abalroaram na traseira do carro da vítima, ocasião em que este empreendeu fuga, tentando escapar das colisões, circunstância em que também ouviu disparos de arma de fogo.

Ao chegarem na BR 222, novamente o denunciado bateu na lateral direita do carro da vítima, onde o veículo deste desestabilizou. Com receio de subir a serra e acontecer algo pior, a vítima entrou em uma estrada carroçal sem saída. Momento em que desceram do carro e os denunciados os alcançaram.

Os acusados agrediram a vítima com socos, tapas e pontapés e o ameaçaram de morte, inclusive subtraindo pertences da vítima, tais quais: 01 (uma) pulseira de ouro, controles de garagem, a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e o seu aparelho celular Iphone 6s. Evadindo-se do local em seguida.

Os acusados, em sede de interrogatório na Delegacia, negaram autoria delitiva.

A autoria e a materialidade foram sobejamente comprovadas nos autos do Inquérito Policial em epígrafe, subsidiada pelo Auto de Apresentação e Apreensão, Auto de Reconhecimento de Pessoas, depoimentos, interrogatórios e demais provas e indícios coligidos no caderno inquisitorial. Os acusados praticaram fato típico, antijurídico e culpável.

Ante o exposto, encontram-se os denunciados **Diego Rodrigues da Silva** e **Alisson Ximenes Siqueira** incurso nas sanções do **art. 157, §2º, incisos I e II** e **art. 163, parágrafo único, incisos I e IV** do CP, motivo pelo qual requer este Representante do Ministério Público o recebimento da presente Denúncia, com a consequente instauração de processo-crime, citando-se o denunciado para apresentar defesa escrita, tudo nos termos do tudo nos termos do art. 394 e seguintes do CPP.

Nestes Termos;
P. e E. Deferimento.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TIANGUÁ
RUA FRANCISCO DE VASCONCELOS JUNIOR, S/N
BAIRRO PLANALTO - TIANGUÁ-CE CEP: 62.320-000 - TELEFONE (*88-3671-2494)

(cinco mil reais) e o seu aparelho celular Iphone 6s. Evadindo-se do local em seguida.

Os acusados, em sede de interrogatório na Delegacia, negaram autoria delitiva.

A autoria e a materialidade foram sobejamente comprovadas nos autos do Inquérito Policial em epígrafe, subsidiada pelo Auto de Apresentação e Apreensão, Auto de Reconhecimento de Pessoas, depoimentos, interrogatórios e demais provas e indícios coligidos no caderno inquisitorial. Os acusados praticaram fato típico, antijurídico e culpável.

Ante o exposto, encontram-se os denunciados **Diego Rodrigues da Silva** e **Alisson Ximenes Siqueira** incursos nas sanções do art. 157, §2º, incisos I e II e art. 163, parágrafo único, incisos I e IV do CP, motivo pelo qual requer este Representante do Ministério Público o recebimento da presente Denúncia, com a conseqüente instauração de processo-crime, citando-se o denunciado para apresentar defesa escrita, tudo nos termos do tado nos termos do art. 394 e seguintes do CPP.

Nestes Termos,
P. e E. Deferimento.



2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TIANGUÁ
RUA FRANCISCO DE VASCONCELOS RIBEIRO, S/N.
BARRIO PLANALTO - TIANGUÁ - CE CEP: 62.125-000 - TELEFONE: (98) 3671-2044


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO CARLOS PIRES DE CARVALHO, liberado nos autos em 01/08/2020 às 15:04. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/external/ver/2017/08050173 e o código 728176E.

Fl. 4

MPCE Ministério Público
do Estado do Ceará

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIANGUÁ

Tianguá-Ce, 31 de janeiro de 2017


Francisco Osvaigo Muniz Lima Filho
Promotor de Justiça



ROL DE TESTEMUNHAS:

01. Francisco Jauro Lima Frota (vítima), qualificado(a) às fls 07;
02. Fernanda de Sousa Frota, qualificado(a) às fls 12;
03. Francisco Dayron de Sousa Silva, qualificado(a) às fls 21;
04. Carlos Henrique Alves Veras, qualificado(a) às fls 23;
05. João Paulo da Silva Moura, qualificado(a) às fls 40;
06. Antônio Viana Barbosa Junior, qualificado(a) às fls 43;
07. Jesse Mario Carneiro dos Santos, qualificado(a) às fls 46;
08. José Glauberto Fernandes de Matos, qualificado(a) às fls 14.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TIANGUÁ
RUA FRANCISCO DE VASCONCELOS RIBEIRO, S/N.
BARRIO PLANALTO - TIANGUÁ - CE CEP: 62.125-000 - TELEFONE: (98) 3671-2044

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO CARLOS PIRES DE CARVALHO, liberado nos autos em 01/08/2020 às 15:04. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/external/ver/2017/08050173 e o código 728176E.